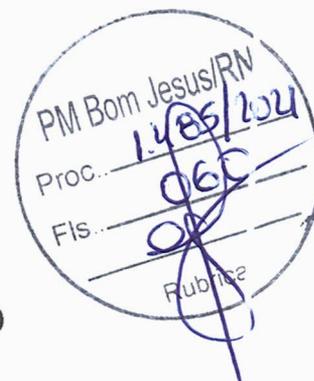




Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art. 25, "II" da Lei Federal nº 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de contratação da empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99**, para realização do curso de capacitação para implantação do E-Social na Administração Pública e Gestão Previdenciária, para 6 (seis) servidores deste município, a ser realizado no período de 29 a 30 de junho de 2021, na cidade de Natal/RN, pelo valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do processo, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 15 de junho de 2021


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus